



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALENQUER  
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 09/DIR-CALE/UFOPA, DE 02 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DO **CAMPUS ALENQUER**, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 508/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, página 245, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Permanente de Monitoria do Campus Alenquer**, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Francisco Igo leite Soares (Membro Titular Docente)
- II – Francisco Hélio Neto Bezerra (Membro Titular Técnico)
- III – Rui Carlos Mayer (Membro Titular Técnico)
- IV – Jorgiene dos Santos Oliveira (Membro Suplente Docente)
- V – Everaldo Raimundo Lopes Junior (Membro Suplente Técnico)
- VI – Nara Raimunda de Almeida Santos (Membro Suplente Técnico)

Art. 2º – A comissão terá a competência de acompanhar todos os processos referentes aos editais do *campus* Alenquer, desde a elaboração até a sua finalização, inclusive analisar as prestações de contas quando do recebimento de recursos financeiros.

Art. 3º – Atribuir carga horária de 02 (duas) horas semanais para os servidores acima designados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Jorgiene dos S. Oliveira*  
JORGIE NE DOS SANTOS OLIVEIRA